LEI Nº 527/92

"DÁ NOME AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO MARÍLIA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Posto de Saúde do Bairro Marília, passa a ser denominado de **"DR. JÚLIO DE MENEZES FILHO"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de Julho de 1992.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

JOSÉ JÚNIOR REZENDE
Secretário de Governo